



ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA



PREPARAÇÃO PARALÍMPICA TÓQUIO 2020 Jogos Paralímpicos Paris 2024

(Ano 2020)

COMITÉ PARALÍMPICO DE PORTUGAL

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA



Devidamente analisadas as iniciativas e atividades de preparação e de participação desportiva, bem como os objetivos a alcançar, dentro do *Programa de Preparação Paralímpica Tóquio 2020* pelos praticantes enquadrados pela *Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas Com Deficiência*, e em consonância com os limites e montantes financeiros previstos no *Contrato-Programa CP/2/DDF/2018*, o *Comité Paralímpico de Portugal* e a *Federação* acordam, em adenda ao *Contrato-Programa* estabelecido entre estas entidades, que:

1. No ano de 2020, o *Comité Paralímpico de Portugal* disponibiliza à *Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas Com Deficiência* um montante anual máximo por atleta integrado no PPP Tóquio 2020 de até dezassete mil e quinhentos euros (17.500€), pendente da avaliação do caderno de encargos individual conforme regulamento, devendo este valor anual considerar os períodos de integração divididos por duodécimos, correspondentes aos 12 (doze) meses.
2. Este montante visa concretizar o estipulado nos pontos 1 e 5 da cláusula 5.^a do *Contrato-Programa* estabelecido entre o *Comité Paralímpico de Portugal* e a *Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas Com Deficiência*, e, portanto, destina-se ao apoio à preparação desportiva e participação competitiva dos praticantes desportivos, treinadores, equipa técnica ou outros técnicos. "Para concretização do apoio à preparação será necessária a apresentação prévia ao Departamento Técnico-Desportivo (para cada praticante/equipa/par/seleção) da respetiva proposta de Caderno de Encargos." (Ponto VI.8, parágrafo 5.º do Anexo I do *Contrato-Programa CP/2/DDF/2018*)
3. Este processo tem uma vigência anual e cessa a 31 de dezembro de 2020. O processo considerado nesta Adenda será alvo de reavaliação de modo a proceder-se a atualização dos valores de preparação para o ano seguinte nos termos do *Programa de Preparação Paralímpica Tóquio 2020*.

Loures, 27 de novembro de 2019

Comité Paralímpico de Portugal

*Federação Portuguesa de Desporto Para
Pessoas Com Deficiência*